



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL PPGZ 07/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA BOLSA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE NO ÂMBITO DO PPGZ-UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia torna público o Edital N° 07/2024 para uma Bolsa de PDSE para o ano de 2025.

Em atendimento ao **EDITAL 08/2024/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES** e **EDITAL 26/2024**, da **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**, o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UFRPE** estabelece edital com regras fundamentais para a seleção interna de proposta de bolsa no âmbito do programa.

1 - INSCRIÇÃO

Os discentes interessados deverão fazer suas inscrições respondendo o formulário e anexando os documentos necessários para concorrer ao pleito conforme o Edital 08/2024-PRPG-UFRPE e EDITAL 26/2024-CAPES (anexos a este edital). O modelo do plano de trabalho (Proposta) deverá seguir o **Anexo II do Edital PPGZ 07/2024**.

Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/T63BWYSi8Srq8KWw8>

2 - CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições	12/11 a 28/11/2024

	Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Homologação das inscrições	29/11/2024 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Recurso da homologação das inscrições	30/11 a 04/12/2024
Resultado do Recurso da homologação das inscrições	05/12/2024
Resultado da seleção	06/12/2024
Recurso ao Resultado da seleção	06 a 09/12/2024
Resultado final	10/12/2024

2 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão para seleção do(a) bolsista será constituída pelos professores Márcio Vieira da Cunha, Helena Emília Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso e João Paulo Ismério dos Santos Monnerat.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIOS

2.1.1 -Cumprir os requisitos mínimos estabelecidos no edital da UFRPE (**EDITAL 08/2024/PRPG/UFRPE, Anexo I**) e da **CAPES (26/2024 – CAPES, Anexo II)** incluindo toda documentação necessária;

2.1.2 Atender com a proposta uma das linhas de pesquisa do PPGZ e ter anuência do orientador;

2.1.3 A proposta deverá atender complementação da formação do discente e trazer contribuição para a formação do aluno e ou seu trabalho de tese, explicitada na proposta.

2.2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.2. 1. A proposta será pontuada com notas de 0 a 10.

2.2.2. Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota superior a 7,00 (sete vírgula zero).

2.2.3. Será classificada em primeiro lugar a proposta que obteve a maior nota e que será seguida pelas demais como aprovadas mas não classificadas.

2.3- CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATURAS

Os candidatos empatados nos critérios obrigatórios, terão o desempate seguindo a ordem dos critérios a seguir:

2.3.1. Terá preferência o candidato que já cumpriu todos os créditos, executou o trabalho de tese e realizou o exame de qualificação;

2.3.2. Se não houver candidato contemplado no item 4, terá preferência o candidato que já cumpriu todos os créditos e executou o trabalho de tese

2.3.3. Se não houver candidato que não atende ao descritivo do item 5, terá preferência o candidato que já cumpriu todos os créditos.

2.3.4. O currículo Lattes será utilizado como último critério de desempate, obedecendo ao que se encontra no **Anexo I do Edital PPGZ 07/2024** (as atividades analisadas serão aquelas realizadas até novembro de 2024).

3.0 – RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGZ

4.0 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção.



ANEXO I - Atividades realizadas

HISTÓRICO ESCOLAR DO DOCTORADO (20 %)

Disciplinas cursadas no Mestrado	Valor	Pontuação
Formação na Área específica	10,0	
Formação em Áreas afins	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: $[(\text{número de disciplinas conceito A} \times 10) + (\text{número de disciplinas conceito B} \times 8,9) + (\text{número de disciplinas conceito C} \times 7,4)] / \text{número de disciplinas cursadas}$	-	
MÉDIA		

1 - CURRÍCULO LATTES (20%)

Congressos e Experiência Profissional (50% da nota do currículo)

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Docência no ensino superior e/ou pesquisador ou estágio docência (por semestre de serviço)	0,50	3,00		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) (por semestre de serviço)	0,25	2,00		
Participação em eventos científicos (por evento)	0,20	4,00		
TOTAL A				

B - Produção Científica (50% da nota do currículo): a partir de 2017

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área de Zootecnia	0,10	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	4,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica	0,25	1,00		

em Áreas afins com JCR				
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,20	0,80		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,15	0,30		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,30	0,90		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,10	0,30		
TOTAL B				

estrangeira									
Resultados e interpretações - na instituição estrangeira									
Análises estatísticas - na instituição estrangeira									
Elaboração de artigos científicos - na instituição estrangeira									
Relatório final do doutorado sanduíche									

* As atividades elencadas são exemplos do que pode ser feito pelo discente. A construção deverá ser feita com o discente, o orientador e o supervisor estrangeiro dentro do tempo que o discente vai ficar fora (4 a 6 meses).

2.6 CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTACANDO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DOS EDITAIS (PPGZ-CAPES E PRPG)

2.7 RELEVÂNCIA DO PROJETO DO DISCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DA REGIÃO NORDESTE E/OU DO BRASIL NO MÉDIO E LONGO PRAZO

2.8 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA E SUPERVISOR.

2.9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBS.: O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO NA VERSÃO EM PORTUGUÊS E EM INGLÊS, INDEPENDENTE DA LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PAÍS.